

Resolução CONSEPE Nº 002/2014, DE 2 DE MAIO DE 2014

Regulamenta o Regime Especial – RE para os estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação do Centro Universitário Central Paulista (UNICEP).

O Diretor Geral do UNICEP, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve “*ad referendum*” do CONSEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do UNICEP:

Artigo 1º. O estudante regularmente matriculado nos cursos do Centro Universitário Central Paulista (UNICEP) que teve aprovação por frequência e reprovação por nota superior a 4,50(quatro inteiros e cinquenta décimos), terá direito a solicitar para a(s) disciplina(s) em que foi reprovado, o **RE**.

§ 1º. O estudante que desejar solicitar o **RE** para a(s) disciplina(s) que atendam ao “*caput*” deste artigo, deverá efetuar a matrícula, rigorosamente, na data prevista no Calendário Acadêmico;

a) Após a efetivação da matrícula o estudante deverá solicitar, por escrito em requerimento específico, a(s) disciplina(s) para as quais deseja o **RE**;

b) Em hipótese alguma, a(s) disciplina(s) requerida(s) sob **RE** poderá coincidir no mesmo dia e horário de outra disciplina em que o estudante esteja regularmente matriculado.

c) A Secretaria Acadêmica deverá encaminhar a solicitação do estudante em, no máximo, 2(dois) dias, à Coordenação do Curso para as providências, devendo a mesma devolver o processo à Secretaria Acadêmica em, no máximo, 3(três) dias contados a partir da data do recebimento.

Artigo 2º. É da inteira responsabilidade da Coordenação de Curso o estabelecimento das normas regulamentares, aprovadas pelo Conselho do Curso, para as atividades que o estudante deverá cumprir, com relação aos benefícios da frequência e das avaliações, para que o processo pedagógico de aprendizagem da disciplina não seja comprometido.

Artigo 3º. Os casos não previstos nesta resolução, serão resolvidos pela Direção de Graduação.

Artigo 4º. Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Dorival Marcos Milani
Diretor Geral